



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 654  
DECISÃO : Nº PL 009/2017  
Interessado : CREA-PB  
Assunto : Homologação de Processos "ad-referendum" Registro de Pessoa Jurídica; Inclusão de Responsabilidade Técnica; Anotação de Cursos e Títulos e Revisão de Atribuições.

EMENTA: Homologação de processos aprovados "ad-referendum" do Plenário.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 654, de 13 de março/17, considerando a necessidade premente dos interessados e ainda a prerrogativa da Presidência, conforme preceitua o regimento interno; considerando a documentação apensa aos processos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; considerando que os méritos foram deferidos "ad-referendum" do Plenário; considerando a necessidade da homologação dos processos junto ao plenário em razão das atividades do exercício 2017 só se iniciarem em fevereiro do ano em curso; DECIDIU homologar a concessão dos "ad-referendum" do plenário a saber: **Registro de Pessoa Jurídica:** Prot.1057515/2016 – Ferreira Alves Serv. De Const. Ltda; Prot.1058974/2016 – Kbedelo Empreend. Imobill. Ltda; Prot.1054740/2016 – On Line Net Comércio Varej. de Suprim. de Informática; Prot.1059110/2016 – HG Holanda Const. e Incorp. Eireli; Prot.1057638/2016 – RC Lins Gerenciam. e Const. Eireli; Prot.1058806/2016 – NVM Engenharia e Serviços Ltda; Prot.1055908/2016 – Emerson Pereira de Lima Eireli; Prot.1057306/2016 – Concrete Serv. De Urbaniz. Const. e Incorp. Ltda; Prot.1050473/2016 – Fabrício Mateus Costa de Lima; Prot.1060128/2017 – Residencial Viena Const. SPE Ltda; Prot.1060605/2017 – LB Const. & Incorp. Ltda; Prot.1060645/2017 – Polo Construtora Ltda; Prot.1060394/2017 – Sueldo Serv. De Const. e Incorp. Ltda; Prot.1061619/2017 – MPA Const. e Participações Ltda; **Inclusão de Responsabilidade Técnica:** Prot.1055561/2016 – Construtora Colombo Eireli – Epp; Prot.1059712/2016 – Inprel Const. e Serviços Eireli; Prot.1058308/2016 – Pattrick Const. Ltda; Prot.1059179/2016 – Conserv Const. e Serv. Ltda; Prot.1058965/2016 – YR Const. e Incorporações Ltda; Prot. 1056568/2016 – DPI Instalações, Locações e Comércio Ltda; Prot.1060911/2017 – Andre Moreno da Costa Moreira; Prot.1061170/2017 – Const. Terra Nova Ltda; Prot.1060343/2017 – Justino e Santos Empreend. Const. e Incorp.; **Anotação de Cursos e Títulos:** Prot.1058768/2016 – Frederico Cavalcante B. de Albuquerque; Prot.1056783/2016 – Marcos Alexandre N. D'Albuquerque; Prot.1057548/2016 – Leonardo Jefferson Melo Lima; Prot.1057207/2016 – Polyanna Maurício de S. Costa; Prot.1057049/2016 – André Luis Lins Alves; Prot.1058681/2016 – Robson Felix Mamedes; Prot.1059837/2016 – Adaurio Almeida; Prot.1058735/2016 – Miguel Angelo Guedes Moraes; Prot.1054300/2016 – Fabio Alves dos Santos; **Revisão Atribuições:** Prot.1058386/2016 – Isaac Ferreira Neto. Presidiu a Sessão a Eng. Agr. **GIUCÉLIA A. DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Anselmo de Almeida Luna, Marco Antonio Ruchet Pires, Carmem Eleonora Cavalcanti Amorim Soares, Mª Verônica de Assis Correia, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, José Sérgio A. de Lima, Kátia Lemos Diniz, Evelyne Emanuelle Pereira Lima, João Alberto Silveira de Souza, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Diego Perazzo Creazzola Campos, Fábio Moraes Borges, Iure Borges de Moura Aquino, Luiz de Gonzaga Silva, João Paulo Neto, Amauri de Almeida Cavalcanti, Sérgio Barbosa de Almeida, Alynne Pontes Bernardo, Ovidio Catão Maribondo da Trindade, Mª das Graças Soares de Oliveira Bandeira, José Ariosvaldo Alves da Silva, Julio Saraiva Torres Filho e Martinho Ramalho de Melo; dos Suplentes: Giuseppe Toni Filho e Pedro Paulo do Rego Luna.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de março de 2017

Eng. Agr. **GIUCÉLIA A. DE FIGUEIREDO**  
Presidente -